



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N° 1234, DE 13 DE JULHO DE 2018.

Nomeia Diretora Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Oeste – IPSEM, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 88, da Lei Orgânica Municipal e, considerando o disposto na Lei Complementar n° 14, de 15 de junho de 2007, que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência, em especial a sua organização em seu Capítulo IV;

DECRETA:

Art. 1°. Fica nomeada a Sra. Elizabete Aparecida Moraes Melo para exercer a função de Diretora Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Oeste – IPSEM, conforme disposto pelo artigo 24, da Lei Complementar n° 14/2007.

Parágrafo Único. O mandato da Diretora Executiva ora nomeada será de dois anos. Na forma do disposto pelo artigo 24, da Lei Complementar n° 14/2007.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de julho de 2018.

São Sebastião do Oeste, 13 de julho de 2018.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal